



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a constituição da comissão de trabalho temporária para analisar e julgar violação de Direito expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Processo Nº 0017409-90.2019.8.08.0012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 200ª (ducentésima) reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a constituição da comissão de trabalho temporária para analisar e julgar violação de Direito expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Processo Nº 0017409-90.2019.8.08.0012.

Parágrafo único - O referida Comissão será composta pelas (os) Conselheiras (os) de Direitos: Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação – SEME); Maria da Penha Pereira Motta (Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT); Natasha Loureiro Esperedião (Secretaria Municipal de Saúde); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação Reame); Rubia Nascimento Epaminondas (Projeto Sol); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

gov.br

Documento assinado digitalmente
PENHA CRISTINA CABRAL
Data: 30/09/2025 13:29:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Cariacica- COMDCAC

Av. Getúlio Vargas, nº. 311, Campo Grande, Cariacica-ES.
Telefone: 3354-7117 - E-mail: comdcac@cariacica.es.gov.br

MTS0C19	256250	BC00104616	07/05/2025	573-8/00	293,47
PPK1217	256250	NC25019482	20/05/2025	500-2/00	260,32
SGB0G34	256250	RC00182403	11/05/2025	605-0/03	293,47
RQQ0I97	256250	NC25019251	20/05/2025	500-2/00	390,46
HNH1D88	256250	RC00173629	30/03/2025	745-5/00	130,16
SFT1H74	256250	CR00083270	18/06/2025	573-8/00	293,47
MQF2E82	256250	NC25013738	08/04/2025	500-2/00	586,94
ODJ3483	256250	NC25013154	03/04/2025	500-2/00	260,32
MRA2811	256250	RC00174175	02/04/2025	745-5/00	130,16
MSN0J91	256250	RC00181965	04/05/2025	745-5/00	130,16
ODF6B42	256250	RC00185179	23/05/2025	745-5/00	130,16
PIX2G15	256250	RC00186339	31/05/2025	745-5/00	130,16
MSP3005	256250	JC00014653	12/04/2025	703-0/01	293,47
SGH6F00	256250	RC00177565	20/04/2025	605-0/03	293,47
SFX2J74	256250	NC25021586	05/06/2025	500-2/00	586,94
MSE3I63	256250	NC25019274	20/05/2025	500-2/00	260,32
RTJ2D57	256250	NC25019329	20/05/2025	500-2/00	390,46
MSY1D98	256250	CR00100921	12/05/2025	550-9/00	130,16
GYW0F11	256250	RC00182612	12/05/2025	745-5/00	130,16
PPA4589	256250	RC00174931	06/04/2025	605-0/03	293,47
SFR9G82	256250	BC00110337	11/05/2025	704-8/01	293,47
GYZ7H06	256250	RC00178178	20/04/2025	746-3/00	195,23
ATT0180	256250	RC00180356	28/04/2025	745-5/00	130,16
RBD2G04	256250	NC25014521	15/04/2025	500-2/00	260,32
ODO0C51	256250	CR00100916	12/05/2025	554-1/03	195,23
PKT7D79	256250	RC00175249	06/04/2025	745-5/00	130,16
OVF4136	256250	RC00179894	27/04/2025	745-5/00	130,16
SGG9C91	256250	CR00069853	03/04/2025	554-1/02	195,23
OYI9A12	256250	RC00175872	10/04/2025	745-5/00	130,16
MST8735	256250	CR00101855	21/05/2025	554-1/02	195,23
PZQ5A68	256250	RC00172415	25/03/2025	745-5/00	130,16
QRM8C94	256250	RC00172981	28/03/2025	745-5/00	130,16
PPA6004	256250	RC00184794	21/05/2025	605-0/03	293,47
QXD8J53	256250	RC00172292	24/03/2025	745-5/00	130,16
KXR8B98	256250	BC00115437	11/05/2025	703-0/01	293,47
PPS5C22	256250	NC25020881	03/06/2025	500-2/00	260,32
FTJ1F17	256250	RC00182372	11/05/2025	745-5/00	130,16
MTF8G59	256250	CR00069868	09/04/2025	545-2/06	195,23
ODT1J36	256250	NC25016191	24/04/2025	500-2/00	260,32
MSN0J91	256250	RC00185100	23/05/2025	745-5/00	130,16

CLAUDIO VICTOR

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

CONSELHOS MUNICIPAIS***RESOLUÇÃO Nº 024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova a constituição do grupo de trabalho responsável por elaborar o diagnóstico do trabalho infantil no Município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 200ª (ducentésima) reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a constituição do grupo de trabalho responsável por elaborar o diagnóstico do trabalho infantil no Município de Cariacica.

Parágrafo único - O referido grupo de trabalho será composto por: Bianca Gabriel Moura (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS); Regina Célia F. Wasem (Secretaria Municipal de Educação); Melina Carminati (Secretaria Municipal de Educação); Magda Borini (Secretaria Municipal de Saúde); Patrícia Costa da Silva

Coelho (Secretaria Municipal de Saúde); Zingara Nobre (Conselho Tutelar).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

***RESOLUÇÃO Nº 025 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

Aprova a constituição da comissão de trabalho temporária para analisar e julgar violação de Direito expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Processo Nº 0017409-90.2019.8.08.0012.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 200ª (ducentésima) reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a constituição da comissão de trabalho temporária para analisar e julgar violação de Direito expedido pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Processo Nº 0017409-90.2019.8.08.0012.

Parágrafo único - O referida Comissão será composta pelas (os) Conselheiras (os) de Direitos: Penha Cristina Cabral (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Maria da Penha Pereira Motta (Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT); Natasha Loureiro Esperedião (Secretaria Municipal de Saúde); Cesar Augusto Barros Tononi (Associação Reame); Rubia Nascimento Epaminondas (Projeto Sol); Marcela Cristina Boldi (Obra Social Cristo Rei).

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PENHA CRISTINA CABRAL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 062/2025**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 025/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 025/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida - Projeto "Fortalecendo Sonhos". Valor do Fomento: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, por meio de custeio da equipe encarregada pela execução. Período da execução: 15/08/2023 à 30/09/2024. 1º Termo Apostilamento: 16/08/2024 à 15/10/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 063/2025**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Fomento 026/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 026/2023, celebrado entre o Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Associação Amor e Vida - Projeto "Mais Vida". Valor do Fomento: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para manutenção do atendimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de

06 a 15 anos, por meio de custeio da equipe encarregada pela execução. Período da execução: 01/12/2023 à 30/11/2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 064/2025 - COMASC**

Altera a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC Gestão 2025-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomposição da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC, referente à gestão 2025 - 2027.

Parágrafo Primeiro - A mesa diretora do COMASC terá a seguinte composição: Presidente - Vanessa Moreira da Silva (Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES), Vice-Presidente - Edelaid Barroso Salles (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), 1ª Secretária - Gleydielle Calixto Carvalho (Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues) e 2ª Secretária - Marta Rodrigues dos Santos Neves (Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 065/2025 - COMASC**

Aprova o Termo de Ajuste de Conduta n.º 0009.2025 e composição do grupo de Trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 181ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Ajuste de Conduta n.º 0009.2025 e composição do grupo de trabalho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

Parágrafo Primeiro - A composição do grupo de trabalho, terá seus membros indicados pelas Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Conselho Tutelar de Cariacica, a saber:

1. Bianca Gabriel Moura - Secretaria Municipal de Assistência Social
2. Regina Célia F. Wasem - Secretaria Municipal de Educação
3. Melina Carminati - Secretaria Municipal de Educação
4. Magda Borini - Secretaria Municipal de Saúde
5. Patrícia Costa da Silva Coelho - Secretaria Municipal de Saúde
6. Zingara Nobre - Conselho Tutelar

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, 24 de setembro de 2025.